



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**ARQUIVO NACIONAL – Boletim Interno nº 08/2016 - Período: 01 a 15/08/2016 - Publicado em 15/08/2016.**

Art. 7º. Fica revogada a Portaria nº 75 de 18 de junho de 2010.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**José Ricardo Marques**  
**Diretor-Geral do Arquivo Nacional**

**Nº 198, DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 22º do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria nº 2433, do Ministério da Justiça, de 24 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os membros da Comissão Editorial da revista *Acervo*:

**Adriana Cox Hollós**, Matrícula SIAPE nº 6161729;  
**Diego Barbosa da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1544846;  
**Eliezer Pires da Silva**, Matrícula SIAPE nº 01547580;  
**Maria do Carmo Teixeira Rainho**, Matrícula SIAPE nº 6161783;  
**Thiago Cavaliere Mourelle**, Matrícula SIAPE nº 1543577.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura..

**José Ricardo Marques**  
**Diretor-Geral do Arquivo Nacional**

**Nº 199, de 11 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 22º do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria nº 2433, do Ministério da Justiça, de 24 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º A certidão e a transcrição paleográfica de documentos sob a guarda do Arquivo Nacional, emitidas de acordo com o artigo 9º inciso V do Regimento Interno, somente terão validade se emitidas em papel A4 (210 X 297mm) contendo os seguintes dados:

I - Cabeçalho centralizado com as Armas da República e a inscrição: Ministério da Justiça e



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**ARQUIVO NACIONAL – Boletim Interno nº 08/2016 - Período: 01 a 15/08/2016 - Publicado em 15/08/2016.**

Cidadania / Arquivo Nacional, Coordenação-Geral de Processamento e Preservação do Acervo, Coordenação de Documentos Escritos;

II - No centro do papel, com marca d'água, a logomarca do Arquivo Nacional;

III - Assinatura da autoridade responsável pela emissão, sob selo seco com as Armas da República;

IV - Na lateral direita, os dizeres "Válida somente com marca d'água e selo seco com as Armas da República sobre assinatura".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

José Ricardo Marques  
Diretor-Geral do Arquivo Nacional

Nº 200, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

**O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 22, inciso XIX, do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria nº 2.433, do Ministério da Justiça, de 24 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2011, e tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço nº 1, de 22 de janeiro de 2016, publicada no Boletim Interno Especial nº 3/2016, de 22 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reverter à jornada de trabalho do servidor MAURÍCIO DA SILVA CASTRO, matrícula SIAPE nº 2452911, Arquivista, Classe B - Padrão II, de 30 horas semanais para 40 horas semanais, a partir de **12 de maio de 2016**, por motivo da alteração de sua lotação para a Equipe de Processamento Técnico da Coordenação Regional no Distrito Federal do Arquivo Nacional, não mais estando no exercício de atividades contínuas de regime de turnos em período de doze horas ininterruptas, em função do atendimento presencial ao público.

José Ricardo Marques  
Diretor-Geral do Arquivo Nacional

**ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Laudos Médicos Periciais realizados no período de 01 a 12 agosto de 2016.**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE					
Arts. 202, 203 da Lei 8.112/90					
Nº	NOME	SIAPE	DIAS	PERÍODO	LOTAÇÃO
1	BRUNO DUARTE DOS SANTOS	1544726	2	26/07/2016 a 27/07/2016	CODAC